



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.043/2024

**DESIGNA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E
ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO PEDIDO DE
CASSAÇÃO Nº 01/2024.**

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Processante referente ao Pedido de Cassação nº 01/2024, os seguintes servidores:

- I – Jary Vitória Alves – Procurador;
- II – Natanael Penning Voss – Auxiliar Legislativo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 02 de maio de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-secretário

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 289F-F637-9319-082D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 02/05/2024 13:51:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/289F-F637-9319-082D>